



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000254

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 066/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000254

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano 2

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 066/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE ANTAS, E DO OUTRO LADO A EMPRESA R S REIS & CIA LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, inscrita no CNPJ nº 13.818.217/0001-71, situada a RUA JOÃO FELIX, 95, CENTRO, ANTAS/BA, CEP: 48.420-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO, brasileiro, RG nº 95665463 SSP/BA, e CPF nº 149.700.405-59, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa R. S. REIS & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.901.930/0001-30, situada na PC DR. GERALDO GOES, 10, CASA, SEDE, ANTAS, BAHIA, CEP: 48.420-000, neste ato representado pelo Sr. RONALDO SILVA REIS, brasileira, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua DR. ORLANDO TEIXEIRA, 299, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP.: 48.420-000, portador da cédula de identidade RG nº 03.260.406-84, SSP/BA, CPF nº. 504.417.445-91, doravante denominado simplesmente CONTRATADA resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Contratual, conforme Processo Administrativo nº.139/2018 e de acordo com as diretrizes da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto Reajustar o Contrato nº 066/2018 para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, firmado em 05/03/2018.

CLÁSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DO VALOR

2. - Fica o valor dos itens listados abaixo reajustado conforme IPCA acumulado do período.

2.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao Reajuste de 2,94%.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Valor Atual	Reajuste 2,94%	Valor Reajustado
02	AÇÚCAR REFINADO AMORFO DE PRIMEIRA QUALIDADE. OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99%P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 01 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE,	R\$ 1,57	R\$ 0,05	R\$ 1,62

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 066/2018

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000254

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano 2

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS		 Antas	
	DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.		
09	BISCOITO ÁGUA E SAL , EMBALAGEM DUPLA, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO 400g, ATENDENDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	R\$ 2,47	R\$ 0,07
10	BISCOITO DOCE , EMBALAGEM DUPLA, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO 400g, ATENDENDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	R\$ 2,54	R\$ 0,07
11	CALDO DE CARNE , PARA CULINÁRIA, CONCENTRADO, EM TABLETES, EMBALAGEM CONTENDO 24 UNIDADES DE 22 g, SEGUINDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTE DA ANVISA/MS.	R\$ 7,60	R\$ 0,22
12	CALDO DE GALINHA , PARA CULINÁRIA, CONCENTRADO, EM TABLETES, EMBALAGEM CONTENDO 24 UNIDADES DE 22g, SEGUINDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTE DA ANVISA/MS.	R\$ 7,60	R\$ 0,22
17	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL ARROZ - PREPARO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM COM 350g.	R\$ 2,10	R\$ 0,06
18	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL MILHO - PREPARO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM COM 350g.	R\$ 2,10	R\$ 0,06
33	FLOCOS DE MILHO PRÓPRIO PARA CUSCUZ. EMBALAGEM CONTENDO 500 g, ORIGINAL DO FABRICANTE, ATENDENDO AS NORMAS E/ OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	R\$ 0,65	R\$ 0,02
35	FUBÁ DE MILHO . EMBALAGEM DE 500g, DE ACORDO COM AS NORMAS E/ OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	R\$ 0,97	R\$ 0,03
45	MILHO AMARELO , EM GRÃOS, SECO, PARA MUNGUNZÁ. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITOS E/ OU LARVAS, OBEDECENDO AS NORMAS E/ OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	R\$ 0,95	R\$ 0,03
47	ÓLEO COMESTÍVEL , VEGETAL DE SOJA, EMBALAGEM DE 900 ml, DE ACORDO COM NORMAS E/ OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	R\$ 3,35	R\$ 0,10
48	OVOS DE GALINHA , EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, OBEDECENDO ÀS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	R\$ 3,45	R\$ 0,10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000254

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo de Reajuste decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Sr. **EMERSON VITOR ANDRADE SANTOS**, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea d da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Antas/ BA, 23 de Agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Antas
CONTRATANTE

R S REIS & CIA LTDA EPP
CONTRADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: